

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	12
Secons	13

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 766/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001189/2013-69. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1562546, a fim de realizar o estágio obrigatório junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 23.09.2013 a 22.12.2013. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 785/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001886/2013-10. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301, a fim de cursar Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Educação Física, na Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo-USP, no período de 01.10.2013 a 30.09.2016. Com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 08/2013/PROGRAD de 03 de setembro de 2013. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Edital/CAPES/PIBID Nº 061/2013 que torna público que receberá de Instituições de Ensino Superior (IES) propostas de projetos a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), e em conformidade com a Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013, e demais normas aplicáveis. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de divulgação, seleção e elaboração do Projeto Institucional PIBID/UNIR para iniciar em 2014, considerando a abertura do Edital CAPES 061/2013:

- Prof<sup>a</sup> **Cynthia de Cássia dos Santos Barra**, SIAPE 1793733 (Presidente da Comissão);
- Prof.<sup>a</sup> **Heloisa Helena Siqueira Correia**, SIAPE 1728140 (membro);
- Prof.<sup>a</sup> **Laudileni Olenka**, SIAPE 1459338 (membro);
- Prof. **Leno Francisco Danner**, SIAPE 1713586 (membro);
- **Marcela Arantes Ribeiro**, SIAPE 2037158 (membro);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 385/2013/PRAD de 29 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002477/2013-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos da UNIR, para o 2º semestre de 2013, conforme quadro a seguir:

#### Representante da Classe E

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão

Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Técnico em Assuntos Educação - NS	Titular
Carene Dourado dos Santos	1641859	Administrador - NS	Suplente

**Representante da Classe D**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	1704349	Assistente em Administração	Titular
Francisco Lima de Siqueira Júnior	0396531	Assistente em Administração	Suplente

**Representante da Classe C**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Alexandre Henrique Pereira Rocha	0396483	Auxiliar em Administração	Titular
Astrid Melo da Silva Maia	0051234	Porteiro	Suplente

**Art. 2º** - Compete a Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho-PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD

Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho.

Acompanhar a aplicação do plano de metas definidos pela Unidade Acadêmica/Administrativa.

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

**Art. 3º** - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 760/2013/GR/UNIR de 28 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 117/DED-PVH, de 27/08/2013. **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595, para a Função de Coordenadora do Curso de Gestão Escolar do Programa Escola de Gestores, sem função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 768/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 164/GR, de 29/08/2013. **RESOLVE**:

Designar o servidor **WELLINGTON MELO REGIS**, SIAPE nº 2877818, para a função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 02/09/2013.

**Através da Portaria nº 779/2013/GR/UNIR de 02 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001139/2012-09, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Profª. Drª. **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, para a função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 762/2013/GR/UNIR de 28 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 196/2013-DEF, de 13/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301, da função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física do Campus de "José Ribeiro Filho", a partir de 01/09/2013.

**Através da Portaria nº 763/2013/GR/UNIR de 28 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 196/2013-DEF, de 13/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Educação Física do Campus de "José Ribeiro Filho", a partir de 02/09/2013.

**Através da Portaria nº 764/2013/GR/UNIR de 28 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002349/2013-97. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002349/2013-97, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **IRACEMA NENO CECÍLIO TADA**, SIAPE nº 1241086, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

- Profª. Drª. **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, SIAPE nº 1282448; (Presidente)
- Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320;(Membro)
- Prof. Dr. **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814.(Membro)

**Através da Portaria nº 765/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 12/CPD, de 29/07/2013 e nº 016/2013-CPD, de 20/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 0701123, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, até a conclusão do processo eleitoral dos novos membros e suplentes da CPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 767/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 164/GR, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396513, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/09/2013.

**Através da Portaria nº 774/2013/GR/UNIR de 30 de Agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002348/2013-42, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002348/2013-42, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINES**, SIAPE nº 0396731, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

- Prof. Dr. **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814; (Presidente)
- Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320; (Membro)
- Prof.ª. Dr.ª. **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, SIAPE nº 2282448. (Membro)

**Através da Portaria nº 775/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002218/2013-18, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002218/2013-18, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL**, SIAPE nº 1461748, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme Resolução n. 055/CONSAD/2007:

- Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320; (Presidente)
- Prof.ª. Dr.ª. **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, SIAPE nº 2282448.(Membro)
- Prof. Dr. **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814(Membro)

**Através da Portaria nº 789/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 168/GR, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comprem a Comissão de Organização do Fórum de Reitores das Universidades da Região Norte, sediado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, no dia 13/09/2013:

- **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709;(Presidente)
- **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 1900477;(Membro)
- **LÚCIO DE ALMEIDA MORAES**, SIAPE nº 0396541;(Membro)
- **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704; (Membro)
- **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE nº 1825691; (Membro)
- **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE nº 0396751; (Membro)

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 772/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002423/2013-75. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Tradutor e Interprete de Línguas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais conforme Edital de Concurso nº 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/53; retificado pelo Edital nº 12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p.65; retificado pelo Edital nº 4/GR, de 05/10/2012, DOU nº 196, seção 3, p.41 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, a candidata a seguir relacionada:

<b>Cargo</b>	<b>Classificação - Candidato</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Lotação</b>	<b>Campus</b>
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAS	4º - <b>JÚLIA RODRIGUES CARDOSO</b>	0972236	PROCEA	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### Nº 21/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002059/2013-43**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA : **ALEXANDRE DE SALLES**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 17/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 26/08/2011, seção 3, pg. 30.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADO, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05 de Agosto de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e ALEXANDRE DE SALLES, Contratado.

#### Nº 14/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário. PROCESSO Nº: **23118.002081/2013-93**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DA SILVA**

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 26/08/2011, seção 3, pg. 30.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADO, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05 de Agosto de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e MARIA APARECIDA DA SILVA, Contratado.

**Através da Portaria nº 769/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e



considerando o que consta no Processo nº 23118.003390/2011-19 e Despacho nº 1292/GR/2013, de 28/08/2013. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 702/2013/GR/UNIR, de 16/08/2013, publicada no BS nº 75, de 20/08/2013, p. 11, que remove, no interesse da Administração, a servidora **ANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DANTAS SATURNINO**, SIAPE nº 2172232, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em exercício provisório na Fundação Universidade Federal de Rondônia, (Portaria 198/SEGEP/MPOG, DOU nº 49, seção 2, de 12/3/2012), do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva para o Departamento Acadêmico de Enfermagem do Câmpus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 770/2013/GR/UNIR de 29 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003390/2011-19 e Despacho nº 1292/GR/2013, de 28/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, a servidora **ANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DANTAS SATURNINO**, SIAPE nº 2172232, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em exercício provisório na Fundação Universidade Federal de Rondônia, (Portaria 198/SEGEP/MPOG, DOU nº 49, seção 2, de 12/3/2012), do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva para o Departamento Acadêmico de Medicina do Câmpus "José Ribeiro Filho", fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 771/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001963/2013-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, 3º Colocado para o Cargo Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0900502 para o Campus de Porto Velho, lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme consta no Edital de Concurso 008/2011 e Edital de Homologação nº 001/GR, de 07/01/2013, DOU nº 08, seção 3, p. 39, de 11/01/2013, nomeado através da Portaria nº 595/GR, de 22/07/2013, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 17, de 25/07/2013, por não ter se apresentado para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Nomear **MARCEL LEITE RIOS**, 5º Colocado para o Cargo Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0900502 para o Campus de Porto Velho, lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Edital de Concurso 008/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p.47/53; retificado pelo Edital nº12/GR, de 19/12/2011, DOU nº 244, seção 3, p.65; retificado pelo Edital nº 4/GR, de 05/10/2012, DOU nº 196, seção 3, p.41 e Edital de Homologação nº 001/GR, de 07/01/2013, DOU nº 08, seção 3, p.39, de 11/01/2013.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art.13, §6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 776/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002493/2013-23, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002493/2013-23.

Art. 2º – Designar os servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 777/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002781/2012-05, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002781/2012-05.

Art. 2º - Designar os servidores **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através Portaria nº 778/2013/GR/UNIR de 02 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002499/2013-09, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002499/2013-09.

Art. 2º - Designar os servidores **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **VITOR HENRIQUES BARAÚNA**, SIAPE nº 041528 e **THAÍS BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 780/2013/GR/UNIR de 02 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando s/nº, do Gab. da Reitoria, de 02/09/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Gabinete da Reitoria/CPPROD, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA /Câmpus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 781/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de

fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002368/2013-13. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ROSA MARIA CARRARO**, SIAPE nº 0700375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, NI, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 450380, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 782/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001437/2013-71. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001437/2013-71.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758 e **THAÍS BERNARDES MAGANHINI**, SIAPE nº 1718398, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 784/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002512/2013-11. **RESOLVE:**

Declarar vago, por tomar posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Contador, ocupado pelo servidor **CRETON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, código de vaga nº 900976, Classe E, Padrão 101, SIAPE nº 2012202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 30.08.2013.

**Através da Portaria nº 786/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002431/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS**, SIAPE nº 0699872, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 15048, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 788/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002369/2013-68. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE nº 0697693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 448000, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 787/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processos nº 23118.001504/2009-71 e 23118.001018/2012-59. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE nº 0697693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a contar de 03/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 790/2013/GR/UNIR de 03 de setembro de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DCGM/2013/Guajará-Mirim, de 29/08/2013 e Ofício nº 035-S4.2/S4/Comdo Fron RO/6ºBIS, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o motorista **PEDRO ALEX ROCHA CORREA** (Cabo), CNH nº 04323499640, militar integrante do Comando de Fronteira de Rondônia - 6º Batalhão de Infantaria de Selva/6º BIS, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Guajará-Mirim, micro-ônibus Marca MARCOPOLO/MOD. VOLARE W9 ON, Placa NDM – 5155, no período de 03/09/2013 a 04/09/2013, no intuito de transportar o efetivo da Banda de Música do Batalhão para realizar uma apresentação no Distrito de Araras-RO.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 759/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 445/PROGRAD, de 23/08/2013. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 746/2013/GR/UNIR, de 23/08/2013, que alterou, parcialmente, o teor da Portaria nº 597/2013/GR/UNIR, de 22/07/2013, publicada no BS nº 67, de 24/07/2013, p.7, da Banca de Avaliação do processo nº 23118.001972/2013-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, nos seguintes termos:

Onde se lê: III - Excluir o nome do Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 ;

Leia-se: III - Excluir o nome do Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828;

**Através da Portaria nº 773/2013/GR/UNIR de 30 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002151/2013-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 744/2013/GR/UNIR, de 23/08/2013, publicada no DOU nº 165, seção 2, de 27/08/2013, p. 16 e BS nº 77, de 27/08/2013, p.6, de nomeação do candidato **RAUL DIRCEU PAZDIORA** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê: Adjunto

Leia-se: Auxiliar I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## SECONS

### **Através da Resolução 110/CONSAD, de 28 de agosto de 2013. Orçamento Anual e Plano de Ação – 2013.**

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000880/2013-25;
- Parecer 280/CAOF, do relator Conselheiro George Queiroga Estrela;
- Parecer 288/CONSAD, do Conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – por pedido de vistas;
- Deliberação da 50ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), em 07.06.2013;
- Deliberação na 52ª sessão Plenária, em 25.06.2013;
- Deliberação na 53ª sessão Plenária, em 26.07.2013.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Parecer 288/CONSAD, referente ao Orçamento Anual e Plano de Ação 2013 da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com seguintes determinações:

I. revisar as despesas de capital, com a participação das Unidades Gestoras de Recursos (UGR) na apreciação, discussão e dimensionamento;

II. revisar e atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no prazo de 90 (noventa) dias;

III. reapresentar o processo em tela ao Plenário do CONSAD, com a readequação do dimensionamento da despesa de capital para o Orçamento Anual e Plano de Ação 2013;

IV. propor normativa que defina as prerrogativas para elaboração do orçamento anual e do plano de ação a partir do exercício de 2014, conexo com o PDI/UNIR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.